



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

Considerando que o Orçamento vigente consigna dotação para despesas imprevistas;

Considerando que a Câmara Municipal através a Indicação nº 4/54, de 25/1/54, propõe a concessão de um auxílio de R\$ ..... 3.000,00 (três mil cruzeiros) para o cidadão JOAQUIM VICENTE DE SOUZA, que se encontra em lastimável estado de saúde e destinado a custear a despesa de seu transporte para a cidade de Recife;

Considerando que, tal despesa, por isso mesmo imprevista, deve ser classificada na dotação própria;

Considerando, finalmente, que é dever do poder público auxiliar, na medida das possibilidades, àqueles que necessitam do amparo público,

D E C R E T A :

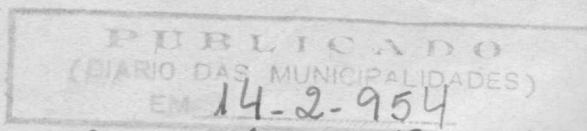
Art. 1º - Fica concedido um auxílio de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao cidadão JOAQUIM VICENTE DE SOUZA.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de janeiro de 1954.

*Braulino de Mattos Reis*  
\* BRAULINO DE MATTOS REIS \*

PREFEITO



"Jornal do Povo"  
21-2-54